

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 19/23 – 2260.01.0005726/2023-97

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 20/23 – 2260.01.0005726/2023-97, referente o lote 22, do produto, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º, marca Brilhex, fab. 05/2022 val. 24 meses, fabricado por Ceras Paulistas Indústria e Distribuição LTDA, CNPJ: 06.658.196/0001-20, localizada na Rua Maria José Assumpção, 150 - Jardinópolis - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - CEP: 30532190, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 878.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de álcool.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais